

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0266-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/01445

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE VOLEIBOL (FMVT), inscrito (a) no CNPJ sob nº 14.936.603/0001-04

OBJETO: "Desenvolvimento do voleibol Mato-grossense, com a aquisição de materiais de qualidade para manutenção de atividades em projetos sociais, equipes de modo geral, atletas individuais e o calendário da Federação Mato-grossense de voleibol"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4450- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ de 74.470,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000282-6 (Data do Empenho: 07/06/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000269-9 (Data do Empenho: 30/05/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 125.530,00 (cento e vinte e cinco mil , quinhentos e trinta reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000270-2(Data do Empenho: 30/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 14, 16/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: ELVIS ANTUNES DE FONSECA SOARES - Matrícula nº 233110

VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 31/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4405b858

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar